



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
*"Deus seja louvado"*

VEREADOR  
**BRUNO**  
**LORENZUTTI**

**PROJETO DE LEI**

**Denomina de "ALMIR SAPATEIRO" a rua conhecida como "São Pedro", situada no bairro São Torquato, neste município.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica denominada "**ALMIR SAPATEIRO**" a rua conhecida como "São Pedro", situada no bairro São Torquato, neste município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 4.530, de 01 de junho de 2007, procederá o registro da denominação estabelecida nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência aos moradores locais, à entidade representativa dos moradores do bairro São Torquato, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações, e a instalação de placas indicativas da denominação do logradouro público e respectivo Código de Endereçamento Postal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha, 07 de outubro de 2021.

**BRUNO LORENZUTTI**  
Vereador



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

*"Deus seja louvado"*

VEREADOR  
**BRUNO**  
**LORENZUTTI**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei tem como finalidade modificar o nome da via pública denominada como "Rua São Pedro" para "Rua Almir Sapateiro" com o intuito de homenagear um antigo e querido morador do bairro de São Torquato.

O Senhor Almir Alves da Cruz, era popularmente conhecido como Almir Sapateiro, devido a sua atuação como microempresário da região, no qual era proprietário da famosa Sapataria do Almir.

Além da sapataria, o Sr Almir também já havia sido servidor público Municipal, onde dedicou boa parte do seu tempo em servir a este município com dedicação e amor, como em tudo que ele sempre fazia.

Portanto, solicito à aprovação deste projeto em nome dos moradores do bairro São Torquato, neste município. Faço juntada nesta oportunidade de assinatura dos respectivos moradores.

Assim sendo, propomos o presente projeto de lei.

Vila Velha, 07 de outubro de 2021.

**BRUNO LORENZUTTI**  
Vereador